

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 843 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 26.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 063/2017  
b) Licitação Nº: 002/2017  
c) Modalidade: Tomada de Preços  
d) Data Homologação: 25/09/2017  
e) Objeto Homologado: **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10485/2014**

f) Dotação:

06.005.12.365.0016.1.007.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES  
06.005.12.365.0016.1.007.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**  
CNPJ/CPF: **05.413.981/0001-12**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10485/2014	01	455.248,44	455.248,44

Valor Total Homologado: R\$ 455.248,44 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Sabáudia, 25 de setembro de 2017.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.005.12.365.0016.1.007.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES  
06.005.12.365.0016.1.007.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 063/2017  
b) Licitação Nº: 002/2017  
c) Modalidade: Tomada de Preços  
d) Data Adjudicação: 25/09/2017  
e) Objeto da Licitação: **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10485/2014**

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**  
CNPJ/CPF: **05.413.981/0001-12**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10485/2014	01	455.248,44	455.248,44

Valor Total Adjudicado: R\$ 455.248,44 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 25 de setembro de 2017.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 843 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 26.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 069/2017  
b) Licitação Nº: 043/2017  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Homologação: 25/09/2017  
e) Objeto Homologado: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS AGRÍCOLA PARA USO COMUNITÁRIO DAS COMUNIDADES RURAIS, CONFORME 1º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 167/2016 – SEAB/MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) dotação: 07.001.04.122.0009.2.063.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP**  
CNPJ/CPF: **21.344.856/0001-54**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Roçadeira Hidráulica, cabeçalho para trabalhar na posição central ou lateral, tipo de acoplamento: 3 pontos, roda traseira com regulagem de altura, proteção de segurança dianteira e traseira, altura do corte regulável através de sapatas, caixa com giro, 2 facões de alta resistência, peso mínimo de 332,5 kg, transmissão direta e transmissão protegida com fricção (embreagem), 1,60 de corte com giro livre, com garantia de 12 meses.	02	5.700,00	11.400,00

**Valor Total Homologado - R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).**

Sabaudia, 25 de setembro de 2017.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

07.001.04.122.0009.2.063.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 069/2017  
b) Licitação Nº: 043/2017  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Adjudicação: 25/09/2017  
e) Objeto da Licitação: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS AGRÍCOLA PARA USO COMUNITÁRIO DAS COMUNIDADES RURAIS, CONFORME 1º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 167/2016 – SEAB/MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP**  
CNPJ/CPF: **21.344.856/0001-54**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Roçadeira Hidráulica, cabeçalho para trabalhar na posição central ou lateral, tipo de acoplamento: 3 pontos, roda traseira com regulagem de altura, proteção de segurança dianteira e traseira, altura do corte regulável através de sapatas, caixa com giro, 2 facões de alta resistência, peso mínimo de 332,5 kg, transmissão direta e transmissão protegida com fricção (embreagem), 1,60 de corte com giro livre, com garantia de 12 meses.	02	5.700,00	11.400,00

**Valor Total Adjudicado - R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 25 de setembro de 2017.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 843 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 26.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DO ANO DE 2017, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADA NO LOTE 1/2/3/4, AV. PRES. CAMPOS SALLES, GLEBA PATRIMÔNIO SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE AJESTÃO Nº 069/2013, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Lote 1/2/3/4, Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Área construída: 473,61m <sup>2</sup>	120 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou diretamente no site do município, no link de licitações, [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br).

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 27 de setembro de 2017 até 13 de outubro de 2017, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com o Engenheiro Responsável Senhor Jorge Luiz Augusto. Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser protocolados e dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Sabáudia, 25 de setembro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
- Prefeito Municipal -



#### LEI Nº 462/2017

ALTERA OS ARTIGOS 8º e 9º DA LEI 323/2014 DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, FECMS – e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o Artigo 8º da Lei 323/2014 o qual passará a vigor com a seguinte redação.

**Art. 8º** - O Fundo Especial terá vigência limitada à data de 31/12/2020, podendo ser prorrogado por mais uma gestão à critério da nova mesa direta e depois de concluído o objeto justificador de sua criação, a sobra de recurso do fundo especial apurado em balanço será devolvida ao Poder Executivo.

**Art. 2º** - Altera o Artigo 9º da Lei 323/2014 o qual passará a vigor com a seguinte redação.

**Art. 9º** - Os projetos técnicos e respectivos pareceres serão apresentados, quando o fundo especial dispuser de recursos financeiros suficientes para o início dos investimentos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 18 dias do mês de Setembro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 843 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 26.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 3251-1800 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

**PORTARIA Nº 045/2017**

**SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Eu, MAURO JOÃO SCHIAVO, na condição de Presidente da Câmara de Vereadores de Sabáudia, venho pelo presente **suspender as FÉRIAS** da Contadora da Câmara Municipal de Sabáudia a servidora SIMONE MORGADO a partir da data de 26/09/2017, diante da imperiosa necessidade de análise, pela servidora, de expedientes administrativos desta Casa de Leis.

Sabáudia, 26 de setembro de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente da Câmara de Sabáudia



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Cancelar a Inexigibilidade de licitação nº 011/2017** sobre processo Administrativo nº 032/2017, referente ao objeto inscrição em curso de capacitação, ratificada no dia 22/09/2017.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte e seis do mês de setembro de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente